



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 142/2023, de 14 de junho de 2023

Constitui Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das suas atribuições legais, E

considerando a Lei Estadual nº 19.145/2015 e a Norma Regulamentadora nº 05, instituída pela Portaria nº 3.214/78, no que diz respeito à constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA;

considerando os resultados das eleições para escolha dos representantes dos empregados, tendo como mais votados os servidores: VALDIR RABELO JUNIOR e CLENIA TEIXEIRA DE PAULA;

considerando a solicitação contida no Despacho 610 (SEI nº 48488864) da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos autos administrativos nº 202317647000990;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA** desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, composta pelos servidores públicos abaixo relacionados, para gestão no biênio 2023-2025, contados a partir de 12 de junho de 2023:

I - Representantes do Empregador:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ATAÍDES ALVES SILVA	xxx.379.311-xx	Presidente
MARCOS VINICIU'S SANTOS LOPES	xxx.218.391-xx	Suplente

II - Representantes dos Empregados:

NOME	CPF	FUNÇÃO
VALDIR RABELO JUNIOR	xxx.409.471-xx	Vice-Presidente
CLENIA TEIXEIRA DE PAULA	xxx.194.401-xx	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir 12 de junho de 2023, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/06/2023, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48697033** e o código CRC **10110FF3**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 256 Nº 52 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-200 - (62)3201-8984.



Referência: Processo nº 202317647000990



SEI 48697033